



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.362, de 12 de setembro de 1990.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

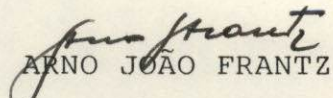
DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio à SOCIEDADE DE DA MAS FLOR DE MAIO, localizada em Linha Chaves, 3º Distrito, no va lor de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), para investimento em obras sociais.

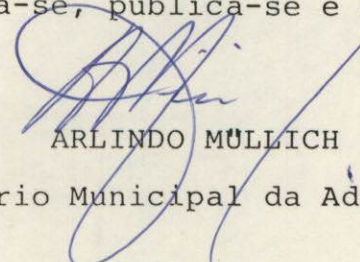
ARTIGO 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, corre rá à conta do código 0201.08482472.016 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 1990.

  
ARNO JOÃO FRANTZ  
Prefeito

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

  
ARLINDO MÜLLICH

Secretário Municipal da Administração